

CADERNO DE JULGAMENTO

QUESITO:
EVOLUÇÃO



**CADERNO DE JURADOS 2024
SÉRIE PRATA | DIA 13/02**



**QUESITO:
EVOLUÇÃO**

NOME DA ESCOLA

1- FEITIÇO CARIOCA
2- IND. DA PRAÇA DA BANDEIRA
3- MOC. UNIDA DO SANTA MARTA
4- BOTAFOGO SAMBA CLUBE
5- ACAD. DE SANTA CRUZ
6- UNIDOS DE LUCAS
7- ARRASTÃO DE CASCADURA
8- VIZINHA FALADEIRA

NOTA

NOTA POR EXTENSO

9.9	NOVE ponto NOVE
9.9	NOVE ponto NAE
9.8	NOVE ponto OITO
10	DEZ
9.9	NOVE ponto NOVE
9.9	NOVE ponto NOVE
10	DEZ
9.8	NAE ponto OITO.

NOME DO JURADO

Christiane Alberto

ASSINATURA

[Signature]

CADERNO DE JURADOS 2024
SÉRIE PRATA | DIA 13/02



QUESITO:
EVOLUÇÃO

NOME DA ESCOLA

9- IMPÉRIO DA UVA
10- U. DA BARRA DA TIJUCA
11- UNIÃO DE JACAREPAGUÁ
12- ACAD. DE JACAREPAGUÁ
13- CAPRICHOSOS DE PILARES
14- FLA MANGUAÇA
15- ACADÊMICOS DA ROCINHA
16- ARAME DE RICARDO

NOTA

NOTA POR EXTENSO

9.9	NOVE Ponto NOUE
10	DEZ
9.8	NOVE Ponto OITO
9.8	NOVE Ponto OITO
9.8	NOVE Ponto OITO
10	DEZ
9.9	NOVE Ponto NOUE
9.7	NOVE Ponto SETE

NOME DO JURADO

Christiane Albino

ASSINATURA

FEITIÇO CARIOCA

JUSTIFICATIVA

De acordo com os critérios técnicos do manual do fulcador no modelo 1 foi observado falta de empolgação e vibrações dos desfilantes das alas 03 e 04.

Acarretando penalidade a acrobacias.

IND. DA PRAÇA DA BANDEIRA

JUSTIFICATIVA

<p>De acordo com os critérios técnicos do manual do fuleador, no módulo 1, foi observado que alguns desfilantes das alas 03 e 04 faltam espontaneidade e expressão corporal, ocorrência de espaçamento entre as alas.</p> <p>Acusando penalidade a Agremiação 1</p>

MOC. UNIDA DO SANTA MARTA

JUSTIFICATIVA

De acordo com os Critérios Técnicos do manual do Juri
 Opdes, no módulo 1, foi observado um espaçamento
 mais que uniforme entre seus componentes nas
 alas 2, 3 e 4. Na ala 13 um do desfilante estava com
 uso de aparelho eletrônico (celular) comprometendo
 o andamento da evolução.
 Penalizando a apresentação

ACADÊMICOS DE SANTA CRUZ

JUSTIFICATIVA

De acordo com os critérios técnicos do manual do
feulgados, no módulo 1, foi observado falta de
desenvoltura rítmica e espontaneidade das alas
2 e 3.
Realizando a apêndice

UNIDOS DE LUCAS

JUSTIFICATIVA

Conforme os critérios técnicos do manual do jurado, no módulo 1 foi observado embolagens dos desfilantes das alas 08 e 12, comprometendo a fluência e acarretando penalidade a acfemias

VIZINHA FALADEIRA

JUSTIFICATIVA

Conforme os critérios técnicos do manual do Julgamento, foi observado no módulo 1 manutenção de espaçamento entre as alas 2 (5ª e 6ª fileira) e 4 (3ª e 4ª fileira). Faltou sintonia de alguns componentes da ala 5, além do efeito sintonia, onde uns desfilantes evoluí e outros ficam parado e vice e versa. Pressa do ainda ocorrência de cortesia da ala 1, perdendo a fluência do desfile.

Realizando a Apne miçãõ

IMPÉRIO DA UVA

JUSTIFICATIVA

Conforme os critérios técnicos do manual do jurado
foi observado no módulo 1 espaçamentos
de alguns desfilantes da ala 12 na 1ª e 2ª fileira. Falta
de criatividade, vibrações e empolgação dos desfilantes
da ala 5.

UNIÃO DE JACAREPAGUÁ

JUSTIFICATIVA

De acordo com os critérios técnicos do manual do julgador, foi observado no módulo 1 falta de vibrações e empolgação, espontaneidade de alguns componentes na ala 14 acarretando falta de expressão corporal.

Variação de velocidade do desfile acelerando o movimento rítmico dos desfilantes.

Acarretando penalidade a agremiação.

ACADÊMICOS DE JACAREPAGUÁ

JUSTIFICATIVA

De acordo com os Critérios Técnicos do manual do Julgador foi observado no módulo 1 fator de fluidez de alguns desfilantes das alas 01, 02, 03, 04, 05 e 07: manutenção de espaçamento de alguns desfilantes das alas 07 e 08. Sentindo ainda variações de velocidades dos desfilantes, perdendo a fluência da apresentação.

Realizando a Agremiação.

CAPRICHOSOS DE PILARES

JUSTIFICATIVA

De acordo com os critérios técnicos do manual do julgador, foi observado no módulo 1, as alas 01, 03 e 04 alguns dos seus componentes faltaram criatividade, vibração e empolgação, não mantendo a fluência rítmica da sua apresentação. Nas alas 08, 09 e 10 não foram respeitado o limite mínimo estipulado causando embolagem dos disjuntor. Penalizando a apresentação.

ACADÊMICOS DA ROCINHA

JUSTIFICATIVA

De acordo com os Critérios Técnicos do manual do julgador, foi observado no módulo 1, choque corporal entre o desfilante e o coreógrafo das passadas, fato ocorrido entre a ala 9.

Acrescentando penalidade a agremiação.

ARAME DE RICARDO

JUSTIFICATIVA

De acordo com os critérios técnicos do manual do julgador foi observado no módulo, falta de desempenho rítmico, espontaneidade de alguns desfilantes das alas 3, 4, 5 e 6. Não foi respeitado o limite mínimo entre as alas das baianas e alas 2 ocasionando invasão entre elas. Passar o tempo ocorrência de variação de velocidade acarretando perda de fluidez da apresentação na avenida.
Penalizando a apresentação.